

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dez de dezembro do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

BALANCETE

----- Foi presente o balancete do pretérito dia nove de dezembro de dois mil e treze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de dois milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos (2.970.242,19 Euros). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -

DELIBERAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO

----- Considerando que a próxima reunião ordinária do órgão executivo coincide com a tolerância de ponto do dia vinte e quatro de dezembro, o Senhor Presidente propôs, embora o Regimento da Câmara Municipal disponha que “passam para o primeiro dia útil imediato quando coincidam com feriado”, atendendo à época festiva, a realização da próxima reunião, considerada extraordinária, no dia vinte e sete de dezembro (sexta-feira), ou a sua não realização. -----

----- Sendo que, passaria mais de um mês sem reuniões o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de uma reunião no dia vinte e sete de dezembro, à mesma hora e no mesmo local do habitual. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO PIMENTEL

----- O Vereador António Joaquim Pimentel ditou para a ata a intervenção que a seguir se transcreve: -----

----- *“Na semana que terminou foi tornado público o relatório que o Sr. Ministro de Administração Interna encomendou a entidades independentes*

sobre os incêndios que ocorreram no verão deste ano de 2013 em todo o País e nomeadamente em Mogadouro. -----

----- Dado que no decurso do incêndio que assolou parte do nosso concelho, proferi algumas críticas à cadeia de comando, repito cadeia de comando que toda a gente sabe que não estava nas Corporações Locais, mas sim na proteção civil, quero aqui referir as conclusões do inquérito agora tornado público porque com clareza vem dar razão às minhas declarações, pondo a nu o nítido aproveitamento político do PS, que não hesitou em aproveitar o sofrimento das populações fragilizadas pelo mesmo para instrumentalizar a corporação dos B.V. de Mogadouro”. -----

ORDEM DO DIA

1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/11/2013. -----
2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----
3. MANUTENÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA VARIÁVEL DE IRS DE 5% PARA 2,5% - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE. -----
4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO. -----
5. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS. -----
6. ADENDA AO CONTRATO N.º 25/2012 PARA CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NA VILA DE MOGADOURO – AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----
7. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO FASEADA DE GARANTIA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS.
8. COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO – ESTÁDIO MUNICIPAL – VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA. DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA. Para ratificação. -----
9. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA E.N.219 A PENAS ROIAS – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO – RECEÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS. -----
10. AMPLIAÇÃO DA ETA DE MOGADOURO – DECANTADORES – INSTRUMENTOS E ASSENTAMENTO DE CIRCUITOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SERRALHARIAS –

Reunião de 10 de dezembro de 2013

- CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 22/2005 – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS. -----
11. INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NA HABITAÇÃO DO SR. GIL AUGUSTO VAZ, NO VARIZ – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS. -----
 12. INFORMAÇÃO MENSAL DAS OBRAS REALIZADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2013. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS. Para conhecimento. -----
 13. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO E REGRAS INTERNAS PARA PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DA REDE IP. INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO. -----
 14. INSTALAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES TRANSPORTÁVEL DE CASTRO VICENTE. INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO. -----
 15. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS FESTIVIDADES DO CONCELHO. INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO. -----
 16. ILÍDIO DOS SANTOS UBALDO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE. -----
 17. CONCURSO DE PRESÉPIOS DE RUA – 2013. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL. ---
 18. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO.
 19. SÂNCIA AUGUSTA SOARES – RECLAMAÇÃO DE SANEAMENTO. -----
 20. SALVADOR DOS ANJOS SANTOS – PROPOSTA PARA VENDA DE IMÓVEL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO. -----
 21. APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENCIADAS – CONFORTO HABITACIONAL PARA IDOSOS – LIBERTAÇÃO FASEADA DA CAUÇÃO – RECEÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS. -----
 22. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA LIMPEZA URBANA NA VILA DE MOGADOURO – RELATÓRIO PRELEMINAR – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----
 23. RECONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE ARRUAMENTO EM ALGOSINHO. -----

Reunião de 10 de dezembro de 2013

24. EXPOSIÇÃO DO SENHOR NELSON ORLANDO PINTO GUEDES SÁ E SILVA. -----
25. CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS DE MOGADOURO – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 22. -----
26. RECLAMAÇÃO DE PARTICULARES PARA RETIRADA DE CONTENORES DO LIXO DOMÉSTICO. -----

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/11/2013:** - Foi presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze, cuja cópia, foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE SERVIÇOS E ARMAZÉM NA RETA DE VALE DA MADRE – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Foi presente o processo número cinco barra treze, acompanhado do requerimento número oitocentos e sessenta e três barra treze, pertencente à empresa Plamir Imobiliária, Lda., no qual solicita aprovação de constituição de propriedade horizontal de um edifício de serviços e armazém localizado na reta de Vale da Madre, em Mogadouro.

----- A informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, apresentada pela Arquitecta Alexandra Machado refere que o edifício satisfaz os requisitos legais para a constituição em regime de propriedade horizontal. Todas as frações são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para a via pública, estando em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- Com base na informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da propriedade horizontal do referido edifício. -----

DESPACHOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

----- O Executivo tomou conhecimento da relação dos alvarás de licenças de construção e utilização dos projetos aprovados, emitidas no mês de novembro de dois mil e treze, no âmbito da delegação de competências, que a seguir se transcreve: -----

Licença	Requerente	Local	Destino da obra
62/13	António Maria Ribeiro	Loteamento do Castelinho – Lote 50 Mogadouro	Habitação familiar – Construção nova
63/13	Jaime do Nascimento Alves Machado	S. Pedro - Meirinhos	Habitação familiar – Construção nova
64/13	Acácio Augusto de Sousa	Av. EN 221 Mogadouro	Habitação/comércio -

Reunião de 10 de dezembro de 2013

			Alteração
65/13	Ana Maria Ruano de Castro Rodrigues	Rua da Igreja – Peredo da Bemposta	Habitação familiar - Reconstrução
66/13	Fábrica da Igreja Paroquial de Bemposta	Loteamento de Santo Cristo – Lote 8 Bemposta	Habitação familiar – Construção nova
67/13	Centro Social e Paroquial de Bemposta	Rua da Barreira - Bemposta	Equipamentos de apoio a terceira idade - Ampliação
68/13	Maria Amélia Folgado Sales	Rua da Malhada - Bemposta	Habitação unifamiliar – Construção nova
69/13	Rosalina da Natividade Reis	Rua Santiago – Vila de Ala	Habitação familiar – Construção nova
70/13	Teresa Maria Lopes Pera	Rua da Paneira – Peredo da Bemposta	Habitação familiar - Reconstrução
71/13	Francisco António Morais	Rua do Cemitério	Agricultura – Construção nova
72/13	José Manuel Fernandes	Loteamento da Martineta – Lote 12 Mogadouro	Uso geral – Construção nova
73/13	António Maria Pacheco	Vale de Porco	Habitação familiar – Construção nova
66/13	Fernando Alberto Barrios	Rua das 4 Esquinas - Bemposta	Construção nova
67/13	Avelino António Ferreira	Rua da Padaria	Construção nova
68/13	António Luís Fernandes	Rua das Cruzes - Travanca	Construção nova
69/13	José Carlos Marcos	Urrós	Construção nova
70/13	Armando António Batista	Faceiras de Baixo – Estevais – Castelo Branco	Construção nova

----- 3. MANUTENÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA VARIÁVEL DE IRS DE 5% PARA 2,5% - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: - Foi presente a proposta sobre o assunto em epígrafe, datada de vinte e oito de novembro de dois mil e treze, subscrita pelo Senhor Presidente que a seguir se transcreve: -----

“Face aos aumentos verificados no custo dos alimentos, dos combustíveis, da maioria dos bens de consumo e, em geral, do agravamento da taxa de inflação e correspondente perda do poder de compra, aliado ao esforço exigido ao povo português por força da consolidação orçamental que conduziu ao corte total ou parcial dos subsídios de férias e de natal, bem como à redução de salários. -----

No sentido de ajudar as pessoas a enfrentar parte da atual crise. -----

Proponho: -----

- A participação variável no IRS a que o Município tem direito nos termos do disposto no n.º 1, artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), onde refere: “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS”, seja reduzida em 50% em benefício dos contribuintes de Mogadouro registados na nossa Repartição de Finanças, ou seja, aprovada nos termos do n.º 2 do mesmo artigo a alteração da taxa variável de 5% para 2,5%. -----

A produção dos efeitos serão os contemplados na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) que entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2014.” -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e submetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO: - Foi presente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada de vinte e oito de novembro de dois mil e treze, sobre o assunto referenciado em título que passo a transcrever: -----
“

1. Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através da locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 Euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso e dispõe que a sua assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias públicas-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----
3. Considerando, que o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 152/2012, de 20 de maio, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos, nos termos do artigo 14.º estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. -----
4. Considerando o momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2014, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que, parte do citado normativo foi revogado pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro). -----

Propõe-se, em face do exposto, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Setor Público Administrativo, que o órgão deliberativo delibere: -----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 Euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. ----
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----
3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----
4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, já assumidas e a assumir no decurso do ano de 2014. -----
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida”. -----

----- A Câmara, analisada a suprarreferida proposta, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- Mais foi deliberado submeter a presente proposta à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **5. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos supracitados Estatutos e deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para designação dos quatro membros que irão fazer parte da Assembleia Intermunicipal da referida Comunidade. -----

Reunião de 10 de dezembro de 2013

----- 6. ADENDA AO CONTRATO N.º 25/2012 PARA CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NA VILA DE MOGADOURO – AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

- Foi presente a informação datada de cinco de dezembro de dois mil e treze, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, na qual refere que foi elaborada uma adenda ao contrato número vinte e cinco barra dois mil e doze, respeitante ao concurso público para concessão do uso privativo do domínio público para a construção, ampliação e concessão de exploração da rede de distribuição de gás na vila de Mogadouro, adjudicado pela Câmara Municipal na sua reunião de vinte e sete de março do ano de dois mil e doze, pelo período de doze anos, referente à previsão do preço unitário, por tonelada, de gás propano. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação e solicitar à Assembleia Municipal autorização da repartição dos encargos emergentes da adenda ao contrato supra, nos termos do que dispõem os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

----- 7. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO FASEADA DE GARANTIA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:

- Presente a informação número mil, quinhentos e noventa e dois barra dois mil e treze, da Unidade de Obras Municipais que anexava o auto de vistoria da obra referenciada em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação faseada da caução na percentagem de sessenta por cento da caução total da mesma. -----

----- 8. COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO – ESTÁDIO MUNICIPAL – VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA. DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA. Para

ratificação: - O Executivo ratificou o Despacho exarado pelo Senhor Presidente sobre a informação número mil, seiscentos e vinte e quatro barra dois mil e treze, datado de vinte e sete de novembro do corrente ano, da Divisão de Serviços Integrados da Presidência, no qual concordou com o descrito no auto de vistoria sobre a realização de obras por parte do empreiteiro no Complexo Desportivo de Mogadouro, a fim de colmatar algumas anomalias. -----

Reunião de 10 de dezembro de 2013

----- **9. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA E.N.219 A PENAS ROIAS – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO – RECEÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Presente a informação número mil, seiscentos e dezasseis barra dois mil e treze, da Unidade de Obras Municipais que anexava o auto de vistoria da obra supra intitulada, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação faseada da caução na percentagem remanescente de mais de dez por cento da caução total da obra. -----

----- **10. AMPLIAÇÃO DA ETA DE MOGADOURO – DECANTADORES – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CIRCUITOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SERRALHARIAS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 22/2005 – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Com base na informação número mil, quinhentos e oitenta e cinco barra dois mil e treze, da Unidade de Obras Municipais, datada de dezanove de novembro do corrente ano, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias ainda retidas. -----

----- **11. INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NA HABITAÇÃO DO SR. GIL AUGUSTO VAZ, NO VARIZ – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara tomou conhecimento da informação número mil, quatrocentos e cinquenta e quatro, datada de trinta e um de outubro de dois mil e treze, da Unidade de Obras Municipais e deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra referenciada em epígrafe no valor de mil duzentos e dez euros (1.210,00 Euros). -----

----- **12. INFORMAÇÃO MENSAL DAS OBRAS REALIZADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2013. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento dos trabalhos executados pelas brigadas durante o mês de outubro de dois mil e treze e dos serviços prestados pelas máquinas, bem como da listagem das obras pendentes de execução, tal como consta da informação número mil, quatrocentos e cinquenta e sete barra dois mil e treze, da Unidade de Obras Municipais. –

----- **13. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO E REGRAS INTERNAS PARA PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DA REDE IP. INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO:** - O Executivo aprovou as minutas apresentadas pelo Engenheiro Eletrotécnico Hélder José Valdez Ferreira referente ao procedimento para Ampliação da Rede de Iluminação Pública denominado de “PS.05-PR.01.00”, bem como o impresso para pedidos, identificado como “PS.05-IM.01.00”, tal como consta

Reunião de 10 de dezembro de 2013

da informação número mil, quinhentos e oitenta e quatro barra dois mil e treze, datada de dezanove de novembro do corrente ano. -----

----- 14. INSTALAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES TRANSPORTÁVEL DE CASTRO VICENTE. INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO:

- No seguimento do deliberado em reunião do órgão do dia vinte e sete de novembro do corrente ano, sobre o assunto em epígrafe, a informação número mil, seiscentos e oitenta e um, do Engenheiro Eletrotécnico Hélder Valdez, da Unidade de Obras Municipais, levou ao conhecimento do Executivo que a VIATEL, operadora de telecomunicações, informou que, "... a estação transportável denominada **CASTRO VICENTE TR – 13TM019**, instalada no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 357, secção H, da freguesia de Castro Vicente deste concelho irá permanecer no local durante os próximos seis meses". ---

----- 15. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS FESTIVIDADES DO CONCELHO. INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO:

- Atenta à informação número mil, setecentos e nove barra dois mil e treze, do Engenheiro Eletrotécnico Hélder Ferreira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento administrativo destinado a regular o apoio sobre a atribuição às comissões de festas da energia elétrica necessária à realização dos eventos. -----

----- 16. ILÍDIO DOS SANTOS UBALDO – PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:

- O Executivo, com base na informação número mil, quinhentos e oitenta e três barra dois mil e treze, oriunda da Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do munícipe Ilídio dos Santos Ubaldo, no qual solicita a isenção da taxa de resíduos sólidos. Justifica que se trata de um contador para usos domésticos, pelo que é aplicável o pagamento de resíduos sólidos conforme dispõe o Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela de Tarifas e Preços Municipais. -----

----- 17. CONCURSO DE PRESÉPIOS DE RUA – 2013. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação número mil, quatrocentos e noventa e um barra dois mil e treze, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, aprovar as Normas Gerais de Participação do Concurso Presépios de Rua – Mogadouro – 2013, bem como os prémios a atribuir nos seguintes valores: -----
Primeiro prémio – mil euros (1.000,00 Euros) -----

Reunião de 10 de dezembro de 2013

Segundo prémio – quinhentos euros (500,00 Euros) -----

Terceiro prémio – duzentos e cinquenta euros (250,00 Euros). -----

----- 18. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO: -

Foi presente o requerimento datado de vinte e oito de novembro de dois mil e treze, registado com o número “2013,EXP,E,GE,5550”, pertencente ao Clube Académico de Mogadouro, no qual solicita apoio financeiro para “... *acabarmos com este passivo ...*”, como sejam, à Associação de Futebol de Bragança (14.554,67 €), à Federação Portuguesa de Futebol (3.539,68 €), à empresa de viação Santos, pelo transporte dos atletas (5.196,00 €), bem como outras relacionadas com alimentação, arbitragens, policiamento, equipas de formação e equipamentos. -----

----- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir este pedido, por considerar ilegal a atribuição de subsídios que tenham em vista o pagamento de dívidas. -----

----- 19. SÂNCIA AUGUSTA SOARES – RECLAMAÇÃO DE SANEAMENTO: -

Foi presente o requerimento de Sância Augusta Soares, de Vila de Ala, no qual pede a isenção do pagamento da taxa de saneamento do consumidor número quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro, por utilizar uma fossa séptica para o efeito. -----

----- A Câmara, com base na informação prestada pelos Serviços deliberou, por unanimidade, conceder à munícipe a isenção do pagamento da taxa de saneamento, mas informá-la, também, que deve legalizar a utilização da fossa séptica junto da APA-ARH Norte. -----

----- 20. SALVADOR DOS ANJOS SANTOS – PROPOSTA PARA VENDA DE IMÓVEL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: -

Foi presente a informação número mil, seiscentos e noventa e sete barra dois mil e treze, apresentada pela Arquitecta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, na qual informa que o Senhor Salvador dos Anjos Santos tem intenção de proceder à venda de um edifício, localizado na rua da Hera, na vila de Mogadouro, não mencionando qualquer valor. -----

----- Após uma breve descrição sobre o edifício em ruínas, a Técnica é de parecer que o Município deverá proceder à aquisição do imóvel ou exercer o direito de preferência, salvaguardando, sempre, o preço justo pela sua aquisição. Aponta, ainda, soluções para o melhor uso a dar ao que ainda resta do edifício. -----

-----Analisada a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade:

Um – Exercer o direito de preferência na aquisição do referido imóvel. -----

Reunião de 10 de dezembro de 2013

Dois – Dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para negociar o preço de compra, apresentando-o a este Executivo numa próxima reunião para deliberação. -----

----- **21. APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENCIADAS – CONFORTO HABITACIONAL PARA IDOSOS – LIBERTAÇÃO FASEADA DA CAUÇÃO – RECEÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Atenta a informação número mil, seiscentos e dez barra dois mil e treze, proveniente da Unidade de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação faseada da caução na percentagem remanescente de mais dez por cento da caução total da obra em título, mediante apresentação do respetivo auto de receção definitiva. -----

----- **22. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA LIMPEZA URBANA NA VILA DE MOGADOURO – RELATÓRIO PRELEMINAR – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:** - Foi presente a informação do Júri do concurso supra identificado, datada de nove de dezembro do corrente ano, em que, nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações, anexa o Relatório Preliminar, sendo de entendimento que a Câmara proceda à intenção de adjudicação do referido à empresa FOCSA, Serviços de Saneamento Urbano de Portugal, pelo valor de cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta euros (122.880,00 Euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de um ano. -----

----- A Câmara, considerando o Relatório Preliminar do Júri deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação à empresa FOCSA pelo valor atrás referenciado. -----

----- **23. RECONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE ARRUAMENTO EM ALGOSINHO:** - A Câmara na sequência da informação da Unidade de Obras Municipais, datada de vinte e sete de novembro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1664, relativa a uma petição apresentada por Otávio Guilhermino Pereira, residente em Ventoselo, sobre a reconstrução de um muro de suporte em Algosinho, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalho e informar o munícipe para submeter o pedido à União de Freguesias de Ventoselo e Vilarinho dos Galegos, a quem caberá decidir sobre esta matéria. -----

Reunião de 10 de dezembro de 2013

----- **24. EXPOSIÇÃO DO SENHOR NELSON ORLANDO PINTO GUEDES SÁ E SILVA:** - Foi presente um requerimento de Nelson Orlando Pinto Guedes de Sá e Silva, registado com o número “2013,EXP,E,GE,5348”, no qual solicita solução para o acesso à sua casa de habitação sita no bairro das Sortes, na vila de Mogadouro porque a soleira das garagens ficaram a uma cota superior à do passeio, o que lhe dificulta a sua utilização. -----

----- A Câmara, considerando a informação número mil, seiscentos e trinta e dois barra dois mil e treze, da Unidade de Obras Municipais deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos referentes à correção da anomalia com a previsão de custos no valor de oitocentos e cinquenta e cinco euros (855,00 Euros), executados por administração direta, com utilização de máquinas da Autarquia e os materiais adquiridos através do Armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo. -----

----- **25. CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS DE MOGADOURO – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 22:** - O Executivo tomou conhecimento da informação sobre validação das despesas, apresentada pelos Serviços Técnicos do Município, datada de cinco de dezembro de dois mil e treze, sobre a obra mencionada em epígrafe e referente ao auto de medição número vinte e dois no valor de nove mil, setecentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos (9.711,35 Euros).-----

----- **26. RECLAMAÇÃO DE PARTICULARES PARA RETIRADA DE CONTENTORES DO LIXO DOMÉSTICO:** - Foi presente um requerimento com oito assinaturas de moradores na rua Capitão Cruz, em Mogadouro, no qual solicitam a retirada do contentor de lixo doméstico colocado em frente à habitação número cinquenta e sete daquela rua devido aos maus cheiros e à má localização do mesmo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atender ao pedido das subscritoras e dar poderes ao Senhor Vice-presidente para achar a solução mais apropriada para o caso. -----

----- **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE - ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO:** - O Senhor Presidente informou que estiveram presentes no seu Gabinete, os administradores da empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro para falar do diferendo existente entre esta Autarquia e aquela empresa sobre a gestão de águas e o não pagamento das faturas, acrescentando que continua a dar andamento ao processo iniciado pelo anterior Executivo.-----

----- O Vereador António Pimentel é de opinião que se o Município não conseguir abandonar o sistema multimunicipal será um descalabro para a Autarquia. Aconselhou que convém estar atentos ao assunto. -----

----- **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL:** - Sendo esta a reunião pública mensal, fica registado que não houve presenças nem intervenções do público. ----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no dia nove de dezembro de dois mil e treze no valor de cento e trinta e nove mil, trezentos e doze euros e trinta e quatro cêntimos (139.312,34 Euros). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e quarenta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica, redigi e subscrevi: -----

